



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXIX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2025

Informalidade e Segregação Urbana no Contexto do Programa Minha Casa Minha Vida: uma análise do Residencial Vida Nova Caraíbas em Feira de Santana

Pedro Henrique Lima de Lima¹; Alessandra Oliveira Teles²

1. Pedro Henrique Lima de Lima, PIBIC/FAPESB, GEOGRAFIA, e-mail: phenriqueuefs@gmail.com
2. Alessandra Oliveira Teles, DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA, e-mail: aoteles@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: Produção do espaço; Segregação; Informalidade

INTRODUÇÃO

A urbanização brasileira tem se caracterizado pela produção de espaços segregados, marcados pela distância física e simbólica entre as áreas centrais valorizadas e as periferias urbanas. Em Feira de Santana (BA), esse processo intensificou-se a partir da década de 1970, com a implantação do Centro Industrial Subaé (CIS) e a adoção de políticas urbanas que favoreceram a expansão periférica (Leis nº 2.987/2009, 3.349/2012 e 075/2013). O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), criado em 2009, reproduziu essa lógica ao concentrar moradias populares em áreas distantes e carentes de infraestrutura, como no Residencial Vida Nova Caraíbas.

Este artigo analisa como as práticas econômicas informais, especialmente o comércio popular, emergem nesses conjuntos a partir da produção do espaço urbano. No Vida Nova Caraíbas, os comércios improvisados em garagens e calçadas suprem a ausência de serviços públicos e criam redes de sociabilidade e sobrevivência. A pesquisa parte da questão: como as práticas econômicas informais ressignificam o espaço urbano segregado produzido pelas políticas habitacionais do PMCMV? Busca-se compreender a informalidade não como ausência da cidade formal, mas como forma ativa de produção do espaço e estratégia de resistência diante da exclusão planejada.

METODOLOGIA

A pesquisa analisou a informalidade no contexto da periferização urbana, compreendendo como práticas cotidianas de apropriação do espaço emergem em resposta à segregação socioespacial. Fundamentada em pesquisa bibliográfica e em entrevistas semiestruturadas com moradores do Residencial Vida Nova Caraíbas, em Feira de Santana (BA), a investigação articulou teoria e experiência, relacionando os fenômenos da produção do espaço com as estratégias de resistência dos sujeitos no recorte analisado. A informalidade foi entendida como fenômeno dialético, ao mesmo tempo produto das condições impostas pelo capital e expressão da reprodução da vida. Essa abordagem permitiu compreender como a lógica da acumulação molda a periferia, enquanto os moradores constroem resistências e ressignificam o espaço vivido. O estudo seguiu princípios éticos, assegurando anonimato e consentimento dos participantes.

A PRODUÇÃO DO ESPAÇO E SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL

A cidade não é um cenário neutro, tampouco uma forma dada. Ela é uma obra social, produto histórico das relações de produção, das disputas entre classes, do conflito entre a reprodução da vida e a valorização do capital. A produção do espaço, como propõe Lefebvre (2001), deve ser compreendida como um processo inseparável da produção da sociedade. O espaço não apenas contém as relações sociais, ele é constitutivo delas (Carlos, 2011).

No modo de produção capitalista, o espaço urbano é produzido sob a lógica do valor. Isso significa que ele é submetido às exigências da acumulação: convertido em mercadoria, em ativo financeiro, em instrumento de controle social (Carlos, 2007, 2011, 2020, 2024). Essa mercantilização do espaço transforma a cidade em objeto de apropriação privada, embora sua produção derive do trabalho coletivo.

Para Lefebvre (2000), esse processo gera o que denomina espaço abstrato: homogêneo, fragmentado e quantificável, planejado pelo Estado e apropriado pelo mercado como instrumento de controle. Esse espaço, subordinado às exigências da acumulação capitalista, organiza-se como forma de dominação e disciplina, reduzindo a cidade a suporte da valorização do capital. No entanto, ao compreender o espaço como produto social, Lefebvre evidencia que ele é também um campo de contradições, no qual coexistem e se confrontam a lógica da mercadoria e a lógica da vida. Assim, enquanto o capital busca moldá-lo em função da reprodução econômica, as práticas cotidianas de uso, apropriação e resistência revelam a potência da reprodução da vida. A segregação, nesse sentido, não é mero efeito colateral da urbanização capitalista, mas expressão concreta dessa disputa: o espaço é apropriado por poucos, enquanto sua produção deriva do trabalho coletivo.

INFORMALIDADE COMO CONTEÚDO DA SEGREGAÇÃO

A informalidade nas periferias não deve ser compreendida como exceção ou falha de planejamento, mas como produto direto da segregação socioespacial estruturada pelo capital. Ela expressa a desigualdade urbana e a negação do direito à cidade (Carlos, 2020). A produção do espaço sob a lógica do capital privilegia o valor de troca em detrimento do valor de uso, resultando em espaços homogêneos, desprovidos de diversidade e submetidos ao controle técnico do planejamento.

Essa lógica se evidencia sobretudo nas áreas de moradia popular, como os conjuntos do Programa Minha Casa Minha Vida, localizados em territórios periféricos com infraestrutura precária, ausência de equipamentos públicos, mobilidade limitada e escassa presença do Estado. Nessas condições, a população enfrenta uma realidade hostil à reprodução da vida cotidiana (Damiani, 2011). É nesse cenário que a informalidade emerge, não como escolha, mas como necessidade. Ela deve ser lida como prática socioespacial, uma forma de apropriação do espaço que responde à segregação imposta (Pádua, 2018). Essa prática se materializa em múltiplas dimensões: na adaptação das residências, na criação de comércios improvisados, na transformação de áreas comuns

em espaços de trabalho ou lazer, na autogestão de serviços e nas redes de solidariedade que sustentam o viver coletivo.

No entanto, como adverte Tavares (2002), é equivocado compreender a informalidade como algo à margem do capital ou restrito à sobrevivência. Assim como no espaço urbano, também na esfera produtiva a informalidade revela-se como parte constitutiva da lógica de acumulação. A aparente autonomia das práticas informais encobre relações de subordinação e exploração que se mantêm, ainda que de forma precarizada e invisibilizada. Ou seja, tanto na cidade quanto no trabalho, a informalidade não rompe com a racionalidade do capital, mas se articula a ela, funcionando como resposta e, ao mesmo tempo, como mecanismo de reprodução do sistema.

Como afirma Damiani (2015), em contextos de exclusão, “os sujeitos criam seus próprios arranjos espaciais, temporais e sociais, reinventando o espaço urbano a partir da vida”. O espaço pensado como homogêneo e disciplinador é transformado em espaço vivido, repleto de novas centralidades, sociabilidades e significados (Carlos, 2011, 2024). Embora expresse criatividade e adaptação, a informalidade deve ser compreendida, segundo Tavares (2002), como engrenagem da acumulação capitalista: um arranjo precário que assegura a sobrevivência dos trabalhadores ao mesmo tempo em que reforça a reprodução estrutural da precariedade.

Essa reorganização cotidiana revela a capacidade dos sujeitos periféricos de reinterpretar o espaço segundo suas necessidades concretas, operando práticas que desafiam a normatividade do planejamento urbano. Nas palavras de Lefebvre (2001), trata-se de uma apropriação simbólica e prática do espaço que resiste à mercantilização e reinscreve o urbano no campo da vida. No entanto, ao reconhecer a informalidade como resposta à segregação, é necessário também, com Tavares (2002), compreender que tais formas de resistência e adaptação se dão em meio à reprodução da ordem capitalista, tensionando-a sem, contudo, escapar de sua lógica estrutural.

O CASO DO RESIDENCIAL VIDA NOVA CARAÍBAS

O Residencial Vida Nova Caraíbas, implantado na periferia de Feira de Santana, evidencia os limites estruturais do PMCMV. Produzido segundo padrões homogêneos e distante do centro, o conjunto abriga 728 famílias de baixa renda em um território marcado pela escassez de infraestrutura urbana, transporte insuficiente, ausência de equipamentos públicos e carência de comércio formal. Nessas condições, o comércio informal emerge como resposta imediata à precariedade urbana, revelando tanto a ausência do Estado quanto a forma como o capital transfere para os sujeitos periféricos a responsabilidade pela reprodução da vida cotidiana.

Os depoimentos dos moradores evidenciam essa realidade. A conquista da casa própria aparece como aspecto positivo, sobretudo pela saída do aluguel, considerada um alívio para a renda familiar: “foi boa, porque consegui sair do aluguel e ter uma casa própria” (R1); “bom, eu pagava aluguel e ter uma casa foi bom porque sair do aluguel” (R2). No entanto, a localização periférica e a carência de serviços básicos são apontadas como limitações centrais: “tem pouco ônibus pra cá e antes ainda era pior, demora muito e só anda muito cheio, aqui tem um posto de saúde mas é longe, e muito difícil conseguir

médico” (R1). De forma semelhante, outra moradora sintetiza: “ônibus aqui é muito ruim e temos muita dificuldade em ter acesso a questões básicas” (R2).

No cotidiano, as dificuldades aparecem associadas à falta de oportunidades, lazer e manutenção dos equipamentos urbanos: “os parquinhos daqui estão todos abandonados, a construtora só entregou e nunca veio fazer manutenção” (R1). Essa precariedade se traduz na necessidade de autogestão da vida social, aproximando-se da análise de Tavares (2002), segundo a qual o capital desloca para os trabalhadores a responsabilidade pela reprodução cotidiana, impondo-lhes estratégias de sobrevivência em meio à precarização estrutural.

Assim, a informalidade no Vida Nova Caraíbas não pode ser compreendida como experiência autônoma e emancipada, mas como engrenagem funcional ao capitalismo periférico, sustentada pela desproteção do trabalho e pela transferência dos custos da sobrevivência às famílias. Como destaca Tavares (2002), a expansão do trabalho e do consumo informais é parte da reconfiguração contemporânea da acumulação capitalista, onde a instabilidade e a flexibilidade não representam autonomia, mas intensificação da exploração. Portanto, a informalidade que marca o cotidiano desse conjunto habitacional não expressa emancipação, mas o modo como o capital se reproduz a partir da precariedade, reescrevendo a segregação urbana na vida cotidiana das periferias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS (ou Conclusão)

Nesse sentido, o comércio informal no Vida Nova Caraíbas revela uma racionalidade enraizada nas dinâmicas sociais e culturais da periferia, mas que permanece subordinada à lógica da acumulação. Como argumenta Tavares (2002), a informalidade não constitui exterioridade em relação ao capital: ela é funcional à sua reprodução, pois desloca para os trabalhadores o ônus da sobrevivência em condições de instabilidade e desproteção.

Assim, compreender a informalidade não significa apenas reconhecer sua criatividade ou sua capacidade de reorganizar o espaço, mas sobretudo analisá-la como expressão das contradições urbanas contemporâneas. Longe de ser ruptura, trata-se de engrenagem da acumulação, em que a precariedade não é falha, mas parte constitutiva do sistema. Nesse quadro, repensar a cidade implica desvendar os mecanismos que naturalizam a informalidade como destino das periferias, evidenciando-a não como autonomia, mas como parte do modo de reprodução do urbano sob o capitalismo.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei no 14.620, de 13 de julho de 2023. [Programa Minha Casa, Minha Vida]. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 2023.
- CARLOS, Ana Fani A. A condição espacial. São Paulo: Contexto, 2011.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. DIFERENCIAÇÃO SOCIOESPACIAL. Revista Cidades, Brasil, v. 4, n. 6, 2007.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. Segregação socioespacial e o "Direito à Cidade". GEOUSP Espaço e Tempo (Online), São Paulo, Brasil, v. 24, n. 3, p. 412–424, 2020.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. Urbanização como violência. Estudos Universitários,

[S. l.], v. 40, n. 2, p. 27–52, 2024.

DAMIANI, Amélia Luisa. A cidade (des)ordenada e o cotidiano. Revista do Departamento de Geografia, São Paulo, v. 9, p. 107-116, 2011.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2001.

LEFEBVRE, Henri. A produção do espaço. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000

PADUA, Rafael Faleiros de. Pensando a noção de prática socioespacial. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SANTOS, César Simoni; ALVAREZ, Isabel Pinto (Org.). Geografia urbana crítica: teoria e método. São Paulo, Contexto, 2018. p. 35-52.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - PMFS. Lei no 2.987, de 29 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - PMFS. Lei no 3.349, de 5 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - PMFS. Lei no 75, de 20 de junho de 2013.

TAVARES, Breitner. Mercados informais e sociabilidades urbanas na periferia de Brasília: o caso de Ceilândia–DF. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v. 1, n. 1, p. 23-32, 2009.

TAVARES, Maria Augusta. Trabalho informal: os fios (in) visíveis da produção capitalista. Revista outubro, v. 7, p. 49-60, 2002.